



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

**Ata da 11ª Sessão Ordinária de 01/08/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa**

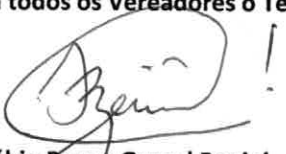
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h08, realizou-se a **Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2022. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a Ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2022. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 9/2022** – Dispõe sobre a alteração de escolaridade mínima do cargo de Secretário Municipal de Serviços Gerais e dá outras providências; **2) Projeto de Lei Complementar nº 10/2022** – Dispõe sobre a inclusão de artigos na Lei Complementar nº 65, de 08 de outubro de 2019, que institui o Código de Posturas do Município e dá outras providências; **3) Projeto de Lei nº 17/2022** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 18/2022** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências; **5) Projeto de Lei nº 19/2022** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências. **De autoria do Legislativo: 1) Requerimento nº 24/2022** – De autoria dos Vereadores: Fábio Bruno Gurgel Benini, Carlos da Silva, Nilton Aparecido dos Santos, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck, requer do Executivo Municipal informações sobre o Programa de Microcrédito Banco do Povo Paulista; **2) Requerimento nº 25/2022** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, requer do Executivo Municipal informações sobre as peças utilizadas na manutenção da frota municipal; **3) Indicação nº 49/2022** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, indica ao Executivo Municipal providências para tapar um buraco localizado na Avenida Dom Athanasio Merkle, em frente ao portão do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças; **4) Indicação nº 50/2022** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para construção de rampas de acessibilidade na Concha Acústica; **5) Indicação nº 51/2022** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de um redutor de velocidade na Avenida Santa Cruz, nas proximidades nº 1.416; **6) Indicação nº 52/2022** – De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de pontos de coleta de lixo nos bairros que especifica. **Após a leitura das matérias: 1)** Foi solicitado pelo Vereador Carlos da Silva o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 17/2022, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão; **2)** Foi solicitado pelo Vereador Carlos da Silva o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 18/2022, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão; **3)** Foi solicitado pelo Vereador Carlos da Silva o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 19/2022, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 17/2022 – Em regime de urgência** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 18/2022 – Em regime de urgência** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Lei nº 19/2022 – Em regime de**

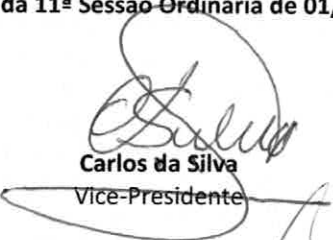


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

urgência – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Durante a Ordem do Dia: Foi solicitado pelo Vereador Renilson dos Santos Queiroz o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 9/2022, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão. **4) Projeto de Lei Complementar nº 9/2022 – Em regime de urgência** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração de escolaridade mínima do cargo de Secretário Municipal de Serviços Gerais e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) contrário; **5) Requerimento nº 24/2022** – De autoria dos Vereadores: Fábio Bruno Gurgel Benini, Carlos da Silva, Nilton Aparecido dos Santos, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck, requer do Executivo Municipal informações sobre o Programa de Microcrédito Banco do Povo Paulista, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **6) Requerimento nº 25/2022** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, requer do Executivo Municipal informações sobre as peças utilizadas na manutenção da frota municipal, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Após o encerramento da Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Nilton Aparecido dos Santos, Gerson Aparecido Viana, Sérgio Massao Benck, Robison Fernandes de Proença, Carlos da Silva e José Carlos Fernandes. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes a matéria lida no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2022, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 11 de agosto. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente até o dia 9 de agosto, para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h35, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de agosto de 2022.

**Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 11ª Sessão Ordinária de 01/08/2022.**

  
**Fábio Bruno Gurgel Benini**  
Presidente

  
**Carlos da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Nilton Aparecido dos Santos**  
1º Secretário

  
**Fernando Marques**  
2º Secretário

  
**Gerson Aparecido Viana**  
Vereador

  
**José Carlos Fernandes**  
Vereador

  
**Renilson dos Santos Queiroz**  
Vereador

  
**Robison Fernandes de Proença**  
Vereador

  
**Sérgio Massao Benck**  
Vereador